INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais**, INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado estudo para implantação e/ou aperfeiçoamento de protocolo municipal de acolhimento em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com definição de fluxo de atendimento, classificação de risco psicossocial, orientações à equipe e critérios de encaminhamento aos serviços especializados, inclusive em situações de crise.

Justificativa:

A saúde mental é componente indissociável da atenção básica e demanda acolhimento qualificado, organização de fluxo e encaminhamento oportuno para reduzir agravamentos, internações evitáveis e sofrimento prolongado dos usuários.

A existência de protocolo padronizado fortalece a rede, orienta a atuação das equipes, confere maior segurança assistencial e melhora a continuidade do cuidado

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora